



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 38/2014-PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2015.**

**EDITAL COMPLEMENTAR PARA AS MODALIDADES DE REMANEJAMENTO,
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA CURSO AFIM, REOPÇÃO
PARA CURSO AFIM, REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO E INGRESSO DE
GRADUADOS**

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna público o resultado final do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 1º semestre letivo de 2015, regulado pelo Edital nº 38/2014 – Prograd – Edital Complementar, conforme o Anexo I.

1. Para os candidatos que foram classificados na modalidade **TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA CURSO AFIM**, o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca) procederá ao envio dos atestados de vagas às instituições de origem dos candidatos classificados, os quais serão convocados oportunamente para a realização das matrículas institucional e curricular.
2. Para os candidatos que foram classificados nas modalidades **REMANEJAMENTO, REOPÇÃO PARA CURSO AFIM e REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO**, deverão efetuar a matrícula institucional nos dias **8 a 10 de abril de 2015**, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14 às 17horas, na sala 3 do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), localizados no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco das Pró-Reitorias Acadêmicas), 1º piso, Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco - Acre, **cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais** dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou histórico escolar;
- b) Documento de identificação oficial com foto;
- c) Título de eleitor, com comprovante de votação da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;
- d) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio;
- f) Comprovante de residência atual;

3. Para os candidatos que foram classificados na modalidade **INGRESSO DE GRADUADOS**, deverão efetuar, nos dias **8 a 10 de abril de 2015**, a matrícula institucional, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14 às 17horas, na sala 3 do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), localizados no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco das Pró-Reitorias Acadêmicas), 1º piso, Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco – Acre

4. Perderá automaticamente a vaga concedida, o candidato que não realizar as matrículas institucional e curricular no prazo estabelecido no subitem deste Edital.

5. Os candidatos classificados que não forem classificados no número de vagas poderão ser convocados para realizar matrícula em caso de disponibilidade de vaga.

6. As razões dos recursos interposto contra o resultado final preliminar serão disponibilizadas nos dias 8 a 10 de abril de 2015, das 8h30min às 12 horas e das 14h30min às 17h30min, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca).

7. Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas poderão retirar os documentos no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, a partir do dia 20 de abril de 2015.

8. **É de responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste e nos editais complementares, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para inscrição e matrícula.

Rio Branco/AC, 7 de abril de 2015.

Aline Andrei Nicolli
Pró-Reitora de Graduação em exercício